



23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?

## A EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA: A escola como ponto de partida

GT 8: Práticas educativas, infância e direito à educação.

### RESUMO

Este artigo se deu a partir da monografia defendida no ano de 2024, no Instituto de Geografia. Objetivando analisar a temática violência e sua possibilidade de trabalho em sala de aula por professores do Ensino Médio, a partir dos documentos norteadores, Base Nacional Comum Curricular e Documento Curricular para Goiás-Etapa Ensino Médio. A partir de então desenvolveu-se um quadro com sugestões de práticas pedagógicas para discussão sobre violência em sala de aula no Ensino Médio. A partir dessas sugestões de metodologias, o professor poderá induzir discussões em sala de aula, utilizando várias formas de materiais didáticos, podendo realizar mudanças reais na prevenção da violência através do ensino.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência. Educação. Metodologias.

### INTRODUÇÃO

Destaca-se que a violência não é um fenômeno exclusivo dos tempos atuais, mas está presente na história da humanidade desde épocas remotas. Ao longo do tempo, ela assume diferentes formas, mantendo um elemento comum: as relações de poder, frequentemente sustentadas por métodos lesivos, seja no âmbito físico ou psicológico.

Os dois principais tipos de violência que predominam, especialmente no contexto urbano, são a violência contra as pessoas e contra o patrimônio. Apesar de ocorrerem diariamente, essas práticas muitas vezes deixam de gerar o choque esperado e são tratadas como parte da rotina. Nesse sentido, Lira (2014) apresenta apontamentos relevantes, especialmente sobre homicídios, tentativas de homicídio e lesões corporais, que são subtipos de violência contra as pessoas. Por outro lado, práticas como roubos e furtos em vias públicas,

A Pedagogia histórico-crítica  
e suas contribuições:  
na era da inteligência  
artificial, o que fazer com o  
conhecimento humano  
científico?



23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



estabelecimentos comerciais, imóveis residenciais ou condomínios, e veículos compõem os subtipos da violência contra o patrimônio, sendo estas ainda mais naturalizadas pela sociedade.

Casos de violência letal ou contra grupos vulneráveis, como crimes sexuais que atingem corpos e crianças, estão entre os subtipos que mais despertam perplexidade e indignação social.

Dessa forma, compreendendo a relevância desta temática é necessário que ela seja cuidadosamente exposta e discutida através de meios nos quais se possa haver a prevenção e o reconhecimento da realidade, por isso entende-se que a sala de aula pode ser este lugar de debate e aprendizagem no qual o aluno, principalmente os adolescentes possam dialogar refletir, conhecer o que de fato é a violência.

Nesse sentido, o professor desempenha o papel de um ator social de extrema importância. Além de conduzir reflexões sobre a violência, é fundamental que ele tenha um direcionamento claro em relação aos conteúdos didáticos e às propostas metodológicas trabalhadas em sala de aula.

Por isso, esta pesquisa objetivou a análise dos documentos Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Curricular para Goiás-Etapa Ensino Médio (DECEM-GO), avaliando as possibilidades que o professor pode encontrar de trabalhar com a temática na sala de aula no Ensino Médio, e quais podem ser as metodologias propostas cabíveis e compatíveis para isto.

## DESENVOLVIMENTO

Compreende-se que a violência é um conceito amplo, manifestando-se na sociedade não apenas nos dias atuais, mas desde as sociedades primitivas. Em diferentes épocas, a violência assume formas diversas, sendo sempre associada às relações de poder. Nesse sentido, na contemporaneidade, a violência é frequentemente entendida como uma forma de consolidação do poder, embora apresente configurações distintas dependendo dos objetivos com os quais é praticada.

A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?



23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



A violência está ligada principalmente aos grupos e/ou pessoas que usam a violência como principal meio de se estabelecer, seja com o uso de armas de fogo ou arma branca (instrumentos perfurocortantes) ou com o uso da violência psicológica e emocional, causando o medo, mortes e muitos outros desfechos sociais. No Brasil, todos os dias pode-se observar casos de violência, em suas diversas formas, assaltos, assassinatos, sequestros, abusos sexuais, uso de linguagem abusiva que constrange e causa medo, abusos/assédios morais principalmente contra mulheres, crianças e adolescentes, assassinatos, crimes violentos contra grupos sociais em condições de vulnerabilidades, dentre outras formas de violências.

Quando falamos do termo violência, apontamentos relevantes são realizados dentro da Ciência Geográfica, a exemplo de apontamentos do Geógrafo Lira (2014), ele aponta que a presença da violência em vários tempos históricos, assume roupagens diversificadas entre as civilizações. Para ele é complexo conceituar a violência, mas sua etimologia é necessária, por isso ele enfatiza que:

A palavra “violência” vem do latim *violentia*, que se refere à vis que, por sua vez, quer dizer vigor e potência no emprego da força física, mas também quantidade, abundância, essência ou caráter essencial de uma coisa. [...] (LIRA, 2014, p. 26)

Por sua vez, Magrini (2014), em seus estudos sobre a violência urbana, afirma que o entendimento sobre o termo violência pode ser muito amplo, principalmente, por conta das diferentes situações de interações nas quais ela pode ocorrer. Nesse sentido ela coloca que:

A violência, como manifestação dos problemas sociais expressos nas cidades, tem em sua constituição múltiplas articulações – entre aspectos estruturais, conjunturais, históricos, socioespaciais e aqueles ligados às trajetórias de vida individuais daqueles que optam por realizar os atos violentos. (MAGRINI, 2014, p. 94)

Assim, a violência não pode ser considerada como um fenômeno isolado, ela faz parte da construção da sociedade, e ela apresenta e se torna mais evidente de acordo com aspectos e situações cotidianos de um dado momento. Nesse sentido, dentre as formas de violência, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no ano de 2024, estão: violência

A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?



23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



física; violência por gênero; violência sexual; violência por raça; violência no trânsito, dentre outras.

Lira (2014) identifica dois tipos de violência que, devido à sua naturalização, deixam de causar choque e se tornam comuns em noticiários diários, jornais e outros meios de comunicação: a violência contra as pessoas e a violência contra o patrimônio. Dessa forma, os crimes violentos contra a pessoa englobam as seguintes ocorrências: Homicídio ou feminicídio: quando uma pessoa tira a vida de outra; Tentativa de homicídio ou de feminicídio: quando o ato de matar não é consumado por circunstâncias alheias à vontade do agente/agressor; Lesão corporal: quando há danos à integridade física ou à saúde da vítima, podendo incluir lesão corporal seguida de morte; Latrocínio: roubo seguido de morte.

Os crimes violentos contra o patrimônio abrangem ocorrências como roubo ou furto a pessoas em vias públicas, roubo ou furto em estabelecimentos comerciais, roubo ou furto em residências ou condomínios, e roubo ou furto de veículos. Essas formas de violência ocorrem predominantemente em áreas urbanas, desde grandes até pequenas cidades, sendo possível, por meio de estudos, delimitar a maior ou menor incidência conforme os diferentes espaços.

É de extrema importância destacar uma das formas mais cruéis de violência letal, que tem ceifado muitas vidas: a violência contra as mulheres. Não se trata de uma violência única, mas de uma violência que assume diversas formas, muitas vezes disfarçadas nas estruturas do patriarcado, manifestando-se por meio de relações de poder e da dominação histórica dos homens sobre as mulheres.

Por outro lado, violências como o *bullying*<sup>1</sup>, por diversas vezes é levado como uma simples brincadeira, porém pode levar a depressão, ao suicídio de crianças, adolescentes e/ou adultos que sofrem. Ainda, o *bullying* pode ultrapassar a pressão psicoemocional e envolver agressões físicas, negligenciadas podem levar a vítima a óbito. As escolas são exemplos de ambiente no qual ocorrem casos graves de *bullying*, observe

<sup>1</sup> *Bullying* é uma palavra de origem inglesa que designa atos de agressão e intimidação repetitivos contra um indivíduo que não é aceito por um grupo.



23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?

Cerca de 38% das escolas brasileiras dizem enfrentar problemas de bullying, segundo dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [...] Mais de 28 mil escolas disseram ter registrado casos de bullying como ameaças ou ofensas verbais. Esse número equivale a 37,8%, pois a pesquisa foi respondida por mais de 74 mil escolas. Os dados são referentes a 2021, durante a pandemia da covid-19, quando boa parte das escolas ainda não funcionava 100% presencial. [...] *O bullying* é mencionado como uma das causas ligadas ao discurso de ódio [...]. (MARTINS, 2023, p. 1)

O bullying é uma forma de violência extremamente grave, podendo levar a atos extremos, como o suicídio, ou desencadear problemas psicológicos e emocionais que causam diversos danos na vida da pessoa.

Diante dessa realidade, fez-se necessária a pesquisa sobre as formas de atuação do professor em sala de aula diante dessa temática deveras relevante. Por isso, realizou-se pesquisa e análise documental da Base Nacional Comum Curricular-Ensino Médio (BNCC-EM) e do Documento Curricular para Goiás – Etapa Ensino Médio (DCEM-GO), busca-se verificar o que esses documentos curriculares apontam como diretrizes didático-pedagógicas para tratar esse tema na Educação Básica, principalmente nas turmas do Ensino Médio.

Ao analisar os respectivos documentos, percebeu-se que na BNCC existem algumas colocações acerca da temática violência, principalmente na Competência Específica 5, dentro dos conteúdos da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para o Ensino Médio, nesta aponta: “Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos” (BRASIL, 2005, p. 577), buscando:

O exercício de reflexão, que preside a construção do pensamento filosófico, permite aos jovens compreender os fundamentos da ética em diferentes culturas, estimulando o respeito às diferenças (linguísticas, culturais, religiosas, étnico-raciais etc.), à cidadania e aos Direitos Humanos. Ao realizar esse exercício na abordagem de circunstâncias da vida cotidiana, os estudantes podem desnaturalizar condutas, relativizar costumes e perceber a desigualdade, o preconceito e a discriminação presentes em atitudes, gestos e silenciamentos, avaliando as ambiguidades e contradições presentes em políticas públicas tanto de âmbito nacional como internacional. (BRASIL, 2005, p. 577).



23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?

No contexto, desta competência, ainda há a habilidade que indica uma possibilidade maior de desenvolvimento da temática é a seguinte:

(EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos. (BRASIL, 2005, p. 577).

Nesse sentido, o DCEM-GO em consonância com a BNCC traz alguns objetivos de aprendizagem que dão espaço/suporte pedagógico à discussão e reflexão sobre a violência na sala de aula, a exemplo:

- (GO-EMCHS503B) Reconhecer as diversas formas de violência física, simbólica e psicológica presentes na sociedade brasileira contemporânea, analisando os seus múltiplos agentes e os usos legítimos da força para construir um discurso crítico em torno do papel do Estado na formação e manutenção dos processos sociais” (GOIÁS, 2021, p. 488).

Ademais, outro objetivo de aprendizado é citado pelo documento, sendo ele:

- (GO-EMCHS606B) Analisar as diversas formas de preconceito e exclusão existentes no Brasil, diferenciando as formas de violências existentes (simbólicas, físicas e psicológicas) para reconhecer o papel de políticas públicas, bem como direitos e deveres que servem de garantia ao exercício da cidadania e da democracia” (GOIÁS, 2021, p. 495).

Dessa forma, a partir dos objetivos de aprendizagem, que tratam sobre o tema violência, apontados no DCEM-GO, e reflexões teórico-metodológicas, propomos as seguintes atividades práticas e pedagógicas para tratar da temática em sala de aula pela área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, junto aos estudantes do Ensino Médio. O Quadro 01 traz algumas sugestões de atividades práticas e de como abordar a temática violência em sala de aula, principalmente na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ao Ensino Médio, oportunizadas por meio de datas específicas, que já remontam à fatos que envolvem violências, em alguma dimensão. Desse modo, a partir destas datas, estabelecidas no calendário anual brasileiro, podem ser usadas para induzir a discussão sobre violências em sala de aula.

A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?



23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



**Quadro 01** – Sugestões de práticas pedagógicas para discussão sobre violência em sala de aula no Ensino Médio (2023)

Datas	Proposta de Práticas Pedagógicas	Objetivos de Aprendizagem (DCEM-GO, 2021)
<b>8 de março</b> Dia Internacional da Mulher	Roda de conversa a partir de reportagens e dados acerca da violência contra as mulheres no Brasil e em Goiás	A reflexão e o debate sobre fatores espaciais e sociais que resultam na alta criminalidade contra as mulheres.
<b>18 de maio</b> Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-juvenil	Trabalhar com dados sobre a exploração e abuso infanto-juvenil, organizando a sala de aula para o diálogo sobre o que cada um compreende sobre a temática.	Reconhecer as formas de combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.
<b>12 de junho</b> Dia Mundial do Combate ao Trabalho Infantil	Utilizar de noticiários eletrônicos ou impressos sobre casos reais de trabalho infantil. Assistir documentários/filmes e trazer reflexões a partir de rodas de conversa.	Desenvolver o raciocínio crítico e reconhecer a realidade do Brasil e Goiás, bem como a forma que as crianças vivenciam a violência.
<b>07 de agosto</b> Data da sanção da Lei nº 11.340/06, Lei Maria da Penha.	Uso de notícias/jornais ou reportagens <i>on line</i> para exemplificar a amplitude das violências contra as mulheres. Diálogos e elaboração de um texto de entendimento	Conhecimento sobre a violência doméstica contra a mulher. Reconhecendo a Lei para prevenir ou agir a partir de denúncia.
<b>23 de setembro</b> Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças	Trabalhar a partir de dados sobre a exploração sexual e Tráfico de Mulheres e Crianças, organizando a sala de aula para o diálogo sobre o que cada um compreende sobre a temática.	Reconhecer as formas de combate à Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres e Crianças.
<b>10 de outubro</b> Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher	Trabalhar em sala algumas Leis vigentes contra a violência à mulher.	Identificar e combater a violência à mulher.
<b>12 de outubro</b> Dia das Crianças	Trabalhar Constituição/Legislação sobre os direitos das crianças, realizar diálogo em roda de conversa.	Reconhecer os direitos das crianças para combater e enfrentar violências.

Fonte: Calendário de Lutas (2023); GOIÁS (2021) Org.: RESENDE, C. B. F. (2023)

**CONCLUSÕES**

Realização:



Apoio:



A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?



23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



A partir da análise, percebeu-se que é possível abordar a temática da violência em sala de aula, estimulando a reflexão dos/as estudantes e promovendo a construção do saber em diversas áreas da sociedade. Isso resulta na desnaturalização de condutas violentas, na identificação dos diversos tipos de violência e na análise de formas de evitá-las, tanto dentro quanto fora da comunidade escolar. Assim, foram propostas metodologias para a abordagem do tema nas aulas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, sugerindo práticas pedagógicas que incentivem a reflexão e a discussão, com base em datas que marcam as lutas de diversos grupos sociais, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social.

Ao refletir sobre esta pesquisa, analisando os números que acompanham a violência, seja por meio de dados estatísticos ou de noticiários diários, compreende-se que a realidade é alarmante, pois muitas vidas são atingidas pelas diversas formas de violência que se manifestam socialmente. Infelizmente, muitas dessas vidas são perdidas.

Outra realidade a ser destacada é que, embora a escola seja um local de enfrentamento à violência, ela também é cenário de várias formas de violência, seja entre alunos, professores ou funcionários. Essa violência se manifesta por palavras, olhares, subjetividades e ações diversas.

Portanto, é imprescindível que formas de prevenção sejam analisadas e implementadas. A escola, onde crianças e adolescentes passam grande parte de seus anos iniciais de vida e convivência, pode desempenhar um papel crucial na conscientização, ajudando-os a lidar com a violência e a se distanciar dela. Para isso, é necessário que governantes e a comunidade escolar adotem medidas e métodos que não só protejam, mas também incentivem os alunos a prevenir a violência, promovendo uma cultura de paz e uma sociedade fundamentada no respeito aos Direitos Humanos.

## REFERÊNCIAS

Realização:



Apoio:





23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



A Pedagogia histórico-crítica  
e suas contribuições:  
na era da inteligência  
artificial, o que fazer com o  
conhecimento humano  
científico?

ALBUQUERQUE, R. M. M.; AGUIAR, J. M. B. de. Espaço da Casa, Cenário da Morte: Uma Abordagem Interseccional sobre os Femicídios no Estado do Piauí no Contexto da Pandemia. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 12, n. 2, p. 93-115, jul./dez. 2021. Disponível em: < <https://revistas2.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/18025/209209216371> >. Acesso em: 28 abr. 2022.

ATLAS DA VIOLÊNCIA. IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Volume .2.7. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/274/atlas-2023-em-infograficos> >. Acesso em: 01 jun. 2024.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. p. 600.

CALENDÁRIO DE LUTAS. Disponível em: <<https://www.naosecale.ms.gov.br/calendario-de-lutas/>>. Acesso em: 30 ago. 2023.

COMPROMISSO E ATITUDE. **Legislação sobre a violência contra as mus**. 2018 Disponível em: < <https://www.compromissoeatitude.org.br/legislacao-sobre-violencia-contras-mulheres> >. Acesso em: 02 jun. 2023.

FELTRAN, Gabriel, *et. Al.* Variações nas taxas de homicídios no Brasil: Uma explicação centrada nos conflitos faccionais. **Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.** – Rio de Janeiro – Edição Especial no 4 – 2022 – pp. 311-348.

FERREIRA, I. C. B.; PENNA, N. A. Território da violência. In: PAVIANI, A.; FERREIRA, I. C. B.; BARRETO, F. F. P. **Brasília: dimensões da violência urbana**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2005.

GOIÁS. **Prevenção à violência nas escolas é tema de oito projetos em trâmite na Assembleia Legislativa de Goiás**. Goiânia: Assembleia Legislativa de Goiás, 2023. Disponível em: < [Prevenção à violência nas escolas é tema de oito projetos em trâmite na Assembleia Legislativa de Goiás | Portal da Alego](#) >. Acesso em: 19 ago. 2023.

GOIÁS. **Documento Curricular para Goiás, Etapa Ensino Médio**. Goiânia: SEDUC-GO, 2021. p. 1397.

GOIÁS. Lei nº 21.881, de 20 de abril de 2023. Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Escolar. Goiânia, 20 de abril de 2023. Disponível em: < [Lei Ordinária Nº 21.881/2023 - Casa Civil do Estado de Goiás](#) >. Acesso em: 20 ago. 2024.

Realização:



Apoio:





23 a 25 de Setembro de 2025  
Catalão - GO



A Pedagogia histórico-crítica e suas contribuições: na era da inteligência artificial, o que fazer com o conhecimento humano científico?

GOIÁS. **Protocolo de Segurança Escolar: Promovendo a Cultura de Paz e Cidadania Nas Escolas**. Goiânia: SEDUC-GO, 2019.

HAMANN-NIELEBOCK, Eduarda; CARVALHO, Ilona Szabó de. A violência armada e seus impactos sobre população civil: um fardo necessário? **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 2, n. 3, p. 104-118, Jul/Ago, 2008. Disponível: <<https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/29>>. Acesso em: 05, Mai. 2022.

LIRA, Pablo Silva. **Geografia do crime e arquitetura do medo: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas**. - 2. ed. - Rio de Janeiro : Letra Capital : Observatório das Metrópoles, 2017.

MAGRINI, Maria Angelica de Oliveira. Interações entre violência e cidades: em busca de uma definição de violência urbana. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, n.36, v.1, p.83-98, jan./jul. 2014.

MARTINS, Cauê. 38% das escolas brasileiras relatam problemas com bullying. **Abrace – Programas Preventivos**, 2023. Disponível em: <<https://abraceprogramaspreventivos.com.br/38-das-escolas-brasileiras-relatam-problemas-com-bullying/>>. Acesso em: 10 mai. 2024.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos/Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. 3ª reimpressão, simplificada. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2024.

Realização:



Apoio:

